



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.721, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 6.719/2019, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor Ari Ademir Pieri.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 6.719, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor **Ari Ademir Pieri, onde se lê:** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 1128-1, **passa a se ler:** do cargo de Mestre de Obras – Matrícula 1128-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal